

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos				Inativos e Pensionistas				
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	413		413		413	206	18	224	21
			12	5		5		5	1		1	
			11	33		33		33		1	1	1
	B		10	9		9		9			0	
			9	10		10		10			0	
			8	17		17		17	2		2	
			7	8		8		8	1		1	
			6	19		19		19			0	
	A		5	12		12		12		1	1	1
			4	10		10		10			0	
			3		10	10		10			0	
			2		9	9		9			0	
1			35	35	10	45			0			
TOTAL ANALISTA			536	54	590	10	600	210	20	230	23	
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	774		774		774	465	62	527	75
			12	7		7		7	3		3	
			11	49		49		49	4		4	
	B		10	37		37		37	1		1	
			9	30		30		30		1	1	1
			8	31		31		31			0	
			7	16		16		16			0	
			6	5		5		5			0	
	A		5	9		9		9		1	1	1
			4	33		33		33		1	1	1
			3		66	66		66	1		1	
			2		46	46		46	1		1	
1			83	83	86	169			0			
TOTAL TÉCNICO			991	195	1.186	86	1.272	475	65	540	78	
AUXILIAR	C	FUNDA-MENTAL	13			0		0			0	
			12			0		0			0	
			11			0		0			0	
	B		10			0		0			0	
			9			0		0			0	
			8			0		0			0	
			7			0		0			0	
			6			0		0			0	
	A		5			0		0			0	
			4			0		0			0	
			3			0		0			0	
			2			0		0			0	
1				0		0			0			
TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0	0	0	0	0	0	
PJ												
TOTAL GERAL			1.527	249	1.776	96	1.872	685	85	770	101	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.